

Processo Administrativo n.º: 036731/2024
Inexigibilidade n.º:000257/2024

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Excelentíssimo senhor Prefeito de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo administrativo n.º: 036731/2024, corroborado pelo parecer jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso II do mesmo ordenamento jurídico, visando a contratação direta da Fornecedora FABIANO JUFFU DE OLIVEIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ: 20.395.309/0001-35, cuja propriedade está localizada na Rua Jeronimo Ribeiro, nº 357, Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.304-642, visando a Contratação da Banda BADALLADOS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 01h30min, ÀS 23h00min, EM ITAIPAVA, como parte da programação do PRAIA MOTO FEST 2024, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Publique-se, e cumpra-se no prazo legal.

Cod. TCE 2024.035E0700001.10.0260
Itapemirim-ES, 17 de outubro de 2024

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal de Itapemirim